

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 33 de 23 de maio de 2023

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR**, de forma temporária, a **Sra. GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Carteira de Identidade nº 480.338 /RO, CPF Nº 469.XXX.XXX-00, para responder pelo Cargo de Assessora da Presidência, GAP 03, em substituição da Titular **DAIANE BERTOZO ALVES**, a qual se encontra em gozo de licença-maternidade.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/6/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 02/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038499990** e o código CRC **254AB5AF**.